# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, tendo conhecimento da necessidade de aquisição de materiais para execução de muro de contenção que deverá ser executado ao longo de 120 metros na Rua 15 de Dezembro, uma vez que, as residências ao longo da rua situam-se em nível mais baixo em relação a via e ao passeio público, assim, visando conter futuras erosões causadas pela água, que podem prejudicar e causar riscos aos moradores do entorno, reconheço ser dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 75, Incisos II, na Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 30 de Janeiro de 2023.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 007/2023**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para a aquisição de materiais para execução de 120 metros de muro de contenção na Rua 15 de Dezembro, foi contratado a empresa **MACIEL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA** no valor de **R$ 23.252,00** (Vinte e três mil duzentos e cinquenta e dois reais) com base no Art. 75, Incisos II, na Lei Federal nº 14.133/2021.

.

Ibarama, 30 de Janeiro de 2023.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal